PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 006/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ–ARTRAN-PA E EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-PRODEPA

Por este instrumento, de um lado a AGÊNCIA REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ -ARTRAN, autarquia pública estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 53.538.860/0001-40, sediada na Capital do Estado do Pará, Rua dos Pariquis 1907, Bairro: Batista Campos, CEP: 66033-10, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE,** neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade n.º 1399147 SSP/PA e do CPF/MF n.º 105.308.862-00, residente e domiciliado nesta cidade e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-PRODEPA, CNPJ nº 05.059.613/0001-18 , situada à Rodovia Augusto Montenegro, KM 10, Centro administrativo do Estado – Icoaraci – Belém-PA, Cep: 66.820-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, RG nº 4059742 SSP/PA, CPF nº 066.166.902-53, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº2024/276463 , resolvem aditar o contrato ora citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2024 por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

O valor do contrato total anual 12 (doze) meses, ficará em R$6.990,24 e o valor mensal R$582,52, conforme Proposta Comercial nº031/2025_V_2

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação do prazo tem como fundamento legal baseia-se no art 106, 107 e 132 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica o Contrato nº 006/2024 prorrogado com vigência início em 18/03/2025 e fim em 18/03/2026.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes do contrato ora prorrogado durante o período de sua vigência estão previstos na Dotação Orçamentária a seguir:
Fonte de Recurso: 01501000061 –Recursos Próprios.
Elemento de Despesa: 339140 - Serv.de Tecnol. da Inform. e Comun.- Pessoa Jurídica.
Projeto Atividade: 82201.26.122.1297.8338-Operacionalização das ações Administrativas
Plano Interno: 4120008338C

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato originário, desde que não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SETIMA – DA VALIDADE

O presente instrumento, para sua validade, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da assinatura do mesmo.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Belém, de fevereiro de 2025.

Pela Contratante:

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR:10530886200

Assinado de forma digital por EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR:10530886200
Dados: 2025.02.27 13:26:46 -03'00'

.....

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR

Diretor Geral ARTRAN/PA

Pela Contratada:

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY:06616690253

Assinado de forma digital por CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY:06616690253

.....

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

TESTEMUNgov.br

Documento assinado digitalmente
SIMONE SANTOS LINHARES
Data: 25/02/2025 15:51:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____ _____

gov.br

Documento assinado digitalmente
MONICA DA SILVA COSTA
Data: 25/02/2025 15:54:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____ _____